

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 19 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4321

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUNTA RECURSAL DA SEMAM

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, informa que no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 09:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos interpostos por: Locadora Terramares Ltda, Autos de Infração nºs. 1.574/2021, 1.609/2021 e 1.657/2022, anexados ao Processo Administrativo nº 006883/2021; CICOL – Cia Imobiliária Congonhas Ltda., Auto de Infração nº. 1.271/2019, anexado ao Processo Administrativo nº 009352/2015; e Rocha Amorim Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., Auto de Infração nº. 1.699/2022, anexado ao Processo Administrativo nº 002175/2022, ambos referentes a infração ambiental.

Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMAM

Código de Validação: 1438126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº CMC/006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC-PAC-2026/00014

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scp.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando AQUISIÇÃO DE LANCHES. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 00 horas do dia 19 de março de 2026, às 08:30 horas do dia 26 de março de 2026. Fase de Lances: das 09:00 horas às 15:00 horas do dia 26 de março de 2026 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 19 de março de 2026.

Código de Validação: 1445426

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO (Artigo 31 da Lei 13.019/2014)

A Associação de Corredores de Congonhas (ACC), constituída em 02 de Abril de 2019 é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, na forma da lei em vigor, pessoa jurídica de direito privado e com tempo de duração indeterminado, CNPJ sob o nº 33.224.416.0001/42, conforme objetivos e finalidades no ART. 2º, item D. Destaca-se como objetivo e finalidade deste termo de parceria a execução do Calendário de Corridas de rua contemplando a realização das corridas: 12ª Corrida Rústica do Trabalho, 6ª Corrida Ecológica Trial Run, 7ª Corrida dos Profetas e 7ª Corrida da Ressaca e Corridas Kids, como também a realização de treinamentos abertos e viabilização da participação de atletas em corridas da região, fortalecendo o desenvolvimento da modalidade em Congonhas e região, em acordo com o Art. 2º “princípios fundamentais do esporte” da Lei Geral do Esporte, Lei nº 14.597, de 14 Junho 2023. No caso de celebração de parceria com a Associação de Corredores de Congonhas, o repasse de recursos para atender o TERMO DE COLABORAÇÃO, e a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento ao Art 31, da lei 13.019/2014. É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo: “Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)”. Assim sendo, justifica-se a presente parceria haja vista que a entidade é a única no município credenciada e autorizada pela Federação Mineira de Atletismo a realizar competições de corrida. Sem mais.

Congonhas, 18 de Março de 2026

José Lúcio de Castro
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Código de Validação: 1445526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS- MG- CHAMAMENTO PÚBLICO PMC/001/2026

Termo de Colaboração para a execução das atividades relacionadas ao Programa de Bem-Estar Animal e Saúde Única no Município de Congonhas/MG. Comissão de Seleção – Portarias PMC/1.336/2025, de 29/10/2025 e PMC/287/2026, de 16/03/2026 - Declara DESERTO o certame por não ter sido encaminhada nenhuma proposta de Organização de Sociedade Civil (OSC). Congonhas, 18 de março de 2026. (a) Adriane Tavares Rodrigues, Célia Nunes de Souza e Luzinete Aparecida Barboza Martins– Membros da Comissão de Seleção.

João Luís Lobo Monteiro de Castro
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Código de Validação: 1445626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/307, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Corredores de Congonhas - ACC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 10986-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Márcio Silva Reis, Romildo Neves Santana e Danielle Maria de Moraes para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Luciana Nogueira Martins para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação de Corredores de Congonhas – ACC, com o objetivo de realizar o calendário de Corridas da Associação de Corredores de Congonhas, através de Termo de Colaboração, referente ao Processo Administrativo n.º 4413/2026, conforme dispõe o art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1445726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/308, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia Comissão Especial para eleição da CIPA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o disposto na Lei Federal nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, a Portaria 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego e a NR5 expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que torna obrigatória a implantação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – CIPA nos órgãos da Administração Direta e Indireta;

II – o Decreto n.º 8.276, de 9 de março de 2026;

III - que a CIPA na Prefeitura de Congonhas, é indispensável para a preservação da vida e a promoção da saúde do servidor; e

IV - o constante no Processo Administrativo n.º 5154/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros Ellen Barbosa de Souza Corrêa, Geraldo Eustáquio Rosa, Lidiene Moreira Marques Guerra, Marcos Antônio Jerônimo, Pamela Paola Hermógenes Soares Machado, Robson de Oliveira Dutra e Yuri Cério Moura de Oliveira, para composição da Comissão Especial encarregada de organizar a eleição da CIPA, gestão 2026/2028.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Pamela Paola Hermógenes Soares Machado.

Art. 2º Cumpre à Comissão Especial para Eleição acompanhar todo o processo eleitoral, desde o edital até a posse dos membros eleitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1445826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/309, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/668 de 19 de março de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante nas Comunicações Internas – identificador n.º 10950-2026 e 10539/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2026, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/668 de 19 de março de 2025, dos servidores efetivos abaixo relacionados, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria / Entidade	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Andrea Maria Gomes	42591	Pedagogo	25h para 40h
	Ana Luiza Romualdo Coelho	46081	Pedagogo	25h para 40h
	Lourdes Maria da Conceição Miranda	46071	Pedagogo	25h para 40h
	Célia Aparecida Gabriel	49641	Pedagogo	25h para 40h
	Gilmara Silva Miranda Jerônimo	49711	Pedagogo	25h para 40h
	Ivone Rocha Policarpo	42561	Pedagogo	25h para 40h
	Viviane Evelyse Fernandes Guimarães	42611	Pedagogo	25h para 40h
SECULT	Geraldo Sebastião de Andrade	58511	Economista	25h para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1445926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/245/2024

Partes: Município de Congonhas X **LABORATÓRIO LACERDA LTDA**, CNPJ Nº. **06.091.237/0010-00**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, item 11.1, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 10845-2026. Data: 18/03/2026.

Código de Validação: 1446026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/310, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Designa Gestora e Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas e a Associação Hospitalar Bom Jesus - AHBj.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 10943-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Lysiane de Andrade Neto Amorim como Gestora e Fernanda da Rocha Justino como Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e a Associação Hospitalar Bom Jesus - AHBJ, com o objetivo de repasse de recursos destinados via emenda parlamentar em atenção à Portaria GM/MS n.º 7808, de 1º de agosto de 2025, processo administrativo n.º 1979/2026, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 19 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1446126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 1.336/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, N.º 4.142, DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025: ONDE SE LÊ:

“Termo de Fomento”

LEIA-SE:

“Termo de Colaboração”

Congonhas, 19 de março de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1446226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 89 - livro 34

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Thais Santos Pereira de Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/270, de 12 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II de Educação Ambiental – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada.
Prefeitura de Congonhas, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Thais Santos Pereira de Oliveira

Código de Validação: 1446326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 90 - livro 34

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Antenor Vechia Filho, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/276, de 13 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.
Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Antenor Vechia Filho

Código de Validação: 1446426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/033/2025

Partes: Município de Congonhas X **LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ Nº 05.371.926/0001-07**. Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, SUBITEM 5.1.1.1, conforme solicitação contida na CI nº 9889-2026. Data: 11/03/2026.

Código de Validação: 1446526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 91 - livro 34

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Tereza Cristina Aires da Silva Moraes Fernandes, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/277, de 13 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II da Sala do Empreendedor – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Tereza Cristina Aires da Silva Moraes Fernandes

Código de Validação: 1446626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 92 - livro 34

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Emerson Rodrigues Vale, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/284, de 16 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025. Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Emerson Rodrigues Vale

Código de Validação: 1446726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 93 - livro 34

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Eduardo Ignácio de Urzedo Júnior, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/285, de 16 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II de Capina, Poda e Limpeza dos Rios e Bueiros – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Eduardo Ignácio de Urzedo Júnior

Código de Validação: 1446826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 94 - livro 34

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu José Domingos de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/286, de 16 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Gerente II de Coleta Seletiva – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

José Domingos de Oliveira

Código de Validação: 1446926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 95 - livro 34

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Glenda da Silva Barbosa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/291, de 17 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Atenção Primária em Saúde – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Glenda da Silva Barbosa

Código de Validação: 1447026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 96 - livro 34

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Sandro Marlon de Oliveira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/292, de 17 de março de 2026, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência em Saúde – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Sandro Marlon de Oliveira

Código de Validação: 1447126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 04/2026

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o Artigo 75, inciso XI da Lei Federal Nº 14.133/2021, a Delegação do município ao consórcio mediante a transferência parcial dos serviços públicos na gestão do planejamento do processo de licitação, incluído eventual procedimento auxiliar de licitação, a formalização e a execução contratual do objeto de ações e serviços públicos de saúde referente a consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, conforme listagem de serviços credenciados pelo CISAP-VP (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga) disponíveis em sistema eletrônico de agendamento disponibilizado pelo CISAP-VP ao município consorciado, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 11 de março de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1447226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/59/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO PARAPEBA E VALE DO PIRANGA - CISAP-VP**.
Objeto: Delegação do município ao consórcio mediante a transferência parcial dos serviços públicos na gestão do planejamento do processo de licitação, incluído eventual procedimento auxiliar de licitação, a formalização e a execução contratual do objeto de ações e serviços públicos de saúde referente a consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, conforme listagem de serviços credenciados pelo CISAP-VP (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga) disponíveis em sistema eletrônico de agendamento disponibilizado pelo CISAP-VP ao município consorciado. Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2026. VALOR: R\$ 1.804.523,73 (Um milhão e oitocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).
Data: 17/03/2026.

Código de Validação: 1447326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

